

ESCLARECIMENTO 6

Bom dia, Prezados.

Venho por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos.

Com relação ao item 1.9.1 do Apêndice II do Edital que exige a rubrica do autor do referendo em todas as páginas dos relatos, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Caso o documento seja assinado digitalmente, é possível dispensar a rubrica em todas as páginas, considerando que a assinatura digital garante a autenticidade e a integridade de todo o conteúdo?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 6

Resposta:

Sim, é possível dispensar a rubrica em todas as páginas quando o documento é assinado digitalmente, pois a assinatura digital garante a autenticidade e a integridade de todo o conteúdo do documento eletrônico